

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**  
**DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,**  
**REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 4ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2023, por meio do sistema telepresencial (*MEET*). Na hora e data previamente agendados, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, declarou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 18.250 de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Balancetes do 1º Trimestre de 2023; 2) Regimento Interno do Conselho Fiscal; 3) Relatório de execução orçamentária do 1º trimestre de 2023. 4) Relatório de Repasses da COSIP, do 1º Trimestre de 2023. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Considerando o recebimento dos demonstrativos, no último dia 25, restou deliberado pela disponibilização dos balancetes aos Membros e entrega da minuta do relatório de análise para a próxima reunião ordinária; 2) O Conselheiro, sr. Gilson, informou que o Regimento Interno do Conselho Fiscal já fora aprovado, restando apenas sua publicação no diário oficial para sua entrada em vigor; 3) Após alguns questionamentos pontuais dos Conselheiros sobre o teor do documento e sobre a escrituração de algumas contas, o Presidente argumentou que precisava de mais tempo para analisar o Relatório, sugerindo pautar novamente as discussões sobre o Relatório na próxima sessão ordinária, o que fora acordado pelos demais membros; 4) Pela disponibilização do relatório a todos os Membros que, querendo, poderão fazer seus questionamentos ao Presidente, ou à Diretoria da EMDUR, conforme o caso. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 25/05/2023, às 15:30h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: [valeriajovania@bol.com.br](mailto:valeriajovania@bol.com.br); [orlandopvh@gmail.com](mailto:orlandopvh@gmail.com); [gilson.cnogueira@gmail.com](mailto:gilson.cnogueira@gmail.com), com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 16h28min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada \_\_\_\_\_ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 27/04/2023 (Quinta-feira).

**ORLANDO M. DE CARVALHO**  
Conselheiro - Presidente

**VALÉRIA JOVANIA DA SILVA**  
Conselheira - Membro

**GILSON C. NOGUEIRA**  
Conselheiro – Membro

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:** 1B2C6623

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>